



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 157/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019, pela Portaria nº 054/2019, de 13 de Março de 2019;

Considerando o pedido de desfazimento de Contrato, solicitado pelo Fisioterapeuta Danilo Araujo Santos;

Considerando que o Poder Público, com observância estrita ao que dispõe a legislação apropriada, notadamente a Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997, Art. 2º, incisos VI e VIII, poderá proceder a Contratação de Pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

R E S O L V E

Art. 1º – Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2º, incisos VI e VIII da Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) FISIOTERAPEUTA**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019, e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde – junto ao ESF Nossa Senhora dos Remédios, nos Distritos de Babilônia e Olhos D'água da Canastra.

Art. 2º – O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho do profissional ora contratado, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de Agosto de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910